



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

PORTARIA Nº 145/2017

CAMETÁ, 02 DE MARÇO DE 2017.

A Sra. Maria Das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **DANIEL PANTOJA RIBEIRO**, ocupante do cargo/função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município, **30 (trinta) dias de LICENÇA SAÚDE**, no período de 11 de janeiro de 2017 à 09 de fevereiro de 2017, na conformidade do Capítulo IV, art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo Nº 9.197 de 06 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 11 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 02 de março de 2017.

  
**Maria Das Graças Ribeiro dos Santos**  
Secretária de Administração do Município de Cametá

*Maria Das Graças R. dos Santos*  
Secretária Municipal de  
Administração  
Decreto nº 008/2017

---

CNPJ 05.105.283/0001-50  
AV. GENTIL BITENCOURT, Nº 01-CENTRO  
CAMETÁ-PA-CEP: 68.400-000  
SEMADCAMETA@GMAIL.COM